



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Teixeira de Freitas

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI – Dezembro/2023

SUMÁRIO

PORTARIAS

- PORTARIA 163/2023 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO 3
Constitui comissão específica para coordenação da escolha da Comissão Eleitoral Local do *Campus*, para a eleição de escolha dos(as) representantes do Conselho Superior (CONSUP) do IF Baiano - biênio 2023-2025.

- PORTARIA 164/2023 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO 5
Lotação de servidores(as) na Coordenação de Ensino.

- PORTARIA 165/2023 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO 7
Altera a Portaria 89/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de junho de 2023, que alterou o NDE do Bacharelado em Administração.

- PORTARIA 166/2023 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO 9
Altera a Portaria 136/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de outubro de 2023, que designa servidores como responsáveis pela Fiscalização do Contrato 05/2023, entre a empresa ONI Telecomunicações EIRELLI ME e o *Campus* Teixeira de Freitas.

- PORTARIA 167/2023 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO 11
Altera a Portaria 43/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 04 de abril de 2023, que alterou a composição da comissão de seleção de estudantes para cursos FIC.

- PORTARIA 168/2023 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO 13
Constitui comissão para coordenar as ações relacionadas a Monitoria de Ensino do IF Baiano.

- PORTARIA 169/2023 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO 15
Constitui comissão para coordenar as ações relacionadas ao Programa de Nivelamento e Aprimoramento da Aprendizagem do IF Baiano.

- PORTARIA 170/2023 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO 17
Constitui o Centro de Línguas do IF Baiano, Campus Teixeira de Freitas.

- PORTARIA 171/2023 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO 19
Retifica a Portaria 165/2023 - TDF-GAB/TDFDG/RET/IFBAIANO, de 8 de dezembro de 2023, que constitui o NDE do Bacharelado em Administração.

- PORTARIA 172/2023 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO 21
Estabelece, de maneira excepcional, horário especial de funcionamento.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 163/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de dezembro de 2023

Constitui comissão específica para coordenação da escolha da Comissão Eleitoral Local do *Campus* Teixeira de Freitas, para a eleição de escolha dos(as) representantes do Conselho Superior (CONSUP) do IF Baiano - biênio 2023-2025.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 955 de 05/09/2023, publicado no D.O.U. de 06/09/2023, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução 115/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 22 de fevereiro de 2021, que aprovou o Regulamento do Processo Eleitoral para a escolha dos Representantes do Conselho Superior do IF Baiano;
- o Ofício Circular OFICIO CIRCULAR 1/2023 - RET-ELEICONSUP/COMISSOES/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de novembro de 2023, da Comissão Eleitoral CONSUP 2023-2025;
- o teor do processo 23334.252487.2023-32, de 01 de dezembro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, Comissão Especial para coordenação da escolha da Comissão Eleitoral Local do *Campus* Teixeira de Freitas, para a eleição de escolha dos(as) representantes do Conselho Superior (CONSUP) do Instituto Federal Baiano - biênio 2023-2025.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Jônatas Vinicius Souza dos Santos	Auxiliar de Biblioteca	2387675	Presidente
Eslandia de Souza da Silva	Técnico em Agropecuária	1879666	Membro

Art. 2º São atribuições da comissão:

I – promover a escolha dos(as) representantes de cada categoria (discente, docente e Técnico-administrativo), com seus respectivos suplentes, para constituírem a Comissão Eleitoral Local do *Campus* Teixeira de Freitas;

II - repassar o resultado da escolha dos(as) representantes de cada categoria para a Comissão Eleitoral Geral para conhecimento, e ao Gabinete da Direção-Geral deste campus, para designação da Comissão Eleitoral Local;

Art. 3º A comissão terá até 07 de dezembro de 2023 para conclusão de seus trabalhos.

Art. 4º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 5º Concluído o prazo disposto no Art. 4º desta Portaria, esta Comissão se extinguirá automaticamente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jonatas Vinicius Souza dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTOCD02 - TDF-DG** em 01/12/2023 10:47:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 516958
Verificador: cff32140a2
**Código de
Autenticação:**



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 164/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de dezembro de 2023

Lotação de servidores(as) na Coordenação de Ensino,
Campus Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23334.252503.2023-97, de 04 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, os servidores abaixo relacionados, na Coordenação de Ensino do IF Baiano, *campus Teixeira de Freitas*:

Servidora	SIAPÉ	Cargo	A PARTIR DE:
Cassia Cilene Fernandes	1578781	Professor EBTT	28/02/2013
Dimas Catai Santos Junior	1408644	Professor EBTT	18/05/2018
Isis Vanessa Halim	2000320	Professor EBTT	26/02/2013
Joselito da Silva Bispo	1785848	Professor EBTT	10/05/2010
Maxwell Francisco da Silva	1315910	Professor EBTT	11/06/2018
Welton Rodrigues Santos	2036988	Professor EBTT	21/06/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 08/12/2023 16:51:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 520052
Verificador: 73e0963263
**Código de
Autenticação:**



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 165/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de dezembro de 2023

Altera a Portaria 89/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de junho de 2023, que alterou o NDE do Bacharelado em Administração - *Campus Teixeira de Freitas*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- A Resolução MEC nº 01, de 17 de junho de 2010, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências;
- A Resolução nº 64/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 31 de março de 2020, que aprovou a Revisão da Organização Didática dos Cursos de Graduação do IF Baiano;
- O teor do processo nº 23334.252489.2023-21, de 01 de dezembro 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Portaria 89/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de junho de 2023, que alterou o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Bacharelado em Administração do IF Baiano, *campus Teixeira de Freitas*.

Art. 2º Dispensar a servidora Aline Fonseca Gomes, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3162583, da função de membro.

Art. 3º Dispensar a servidora Ana Cecília de Oliveira Teixeira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2350460, da função de membro.

Art. 4º Dispensar a servidora Risia Kalliane Santana de Souza, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1813776, da função de membro.

Art. 5º Dispensar o servidor Witalles Martins da Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2096123, da função de membro.

Art. 6º Designar o servidor Cleverson Carlos Pereira ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e

Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1043271, na função de membro.

Art. 7º Designar a servidora Elen Sônia Maria Duarte Rosa, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2000080, na função de membro.

Art. 8º Designar o servidor Flávio Araújo Vieira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1936274, na função de membro.

Art. 9º O núcleo passa a ter a seguinte composição:

Servidor (a)	Cargo	SIAPE	Função
Patricia Ferreira Coimbra Pimentel	Professor EBT	1733958	Coordenadora
Cleverson Carlos Pereira	Professor EBT	1043271	Membro
Elen Sônia Maria Duarte Rosa	Professor EBT	2000080	Membro
Flávio Araújo Vieira	Professor EBT	1936274	Membro
Francisco José de Oliveira Andrade	Professor EBT	2022266	Membro
Jalene Meira Moreira	Pedagogo-área	2391448	Membro
Vagner Costa Oliveira	Professor EBT	3162590	Membro

Art. 10 Compete ao NDE, segundo Resolução nº 64/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO:

- I – atender às atribuições previstas na Resolução nº. 01, de 17 de junho de 2010;
- II – elaborar, implantar, acompanhar, avaliar, reformular e/ou atualizar o PPC de graduação, articulando-se com o Colegiado de Curso, com a Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e com o Grupo de Trabalho (GT), observando as legislações vigentes, os instrumentos de avaliação internos e externos, bem como os documentos institucionais;
- III – elaborar relatório, justificando as necessidades de títulos e as quantidades das referências bibliográficas básica e complementar.

Art. 11 Revoga-se a Portaria 89/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de junho de 2023.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 08/12/2023 16:51:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 520035
Verificador: 0d024c1fd6
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 166/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de dezembro de 2023

Altera a Portaria 136/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de outubro de 2023, que designa servidores como responsáveis pela Fiscalização do Contrato 05/2023, entre a empresa ONI Telecomunicações EIRELLI ME e o IF Baiano - Campus Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O teor do processo 23334.251314.2023-05, de 26 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria 136/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de outubro de 2023, que designa servidores como responsáveis pela Fiscalização do Contrato 05/2023, entre a empresa ONI Telecomunicações EIRELLI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.950.665/0001-80, e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Teixeira de Freitas.

Art. 2º O contrato supracitado passa a ter os seguintes fiscais:

Servidor(a)	SIAPÉ	Cargo	Condição
Sara Mendes Oliveira Lima	2186385	Téc. de Tecnologia da Informação	Titular
Aelsio Pereira de Almeida	2035263	Téc. de Tecnologia da Informação	Suplente

Art. 2º Revoga-se a Portaria 136/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de outubro de 2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TDF-DG** em 08/12/2023 16:52:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 520022
Verificador: 2f0c4d9908
Código de
Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 167/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de dezembro de 2023

Altera a Portaria 43/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 04 de abril de 2023, que alterou a composição da comissão de seleção de estudantes para cursos FIC, *campus* Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O teor do processo 23334.252234.2023-69, de 27 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria 43/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 04 de abril de 2023, que alterou a composição da comissão de seleção de estudantes para cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), do IF Baiano - *campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º Dispensar o servidor Clovis Costa dos Santos, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2745798, da função de membro da comissão.

Art. 3º Dispensar o servidor Gutto Monzelle Rios Marques, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1800132, da função de membro da comissão.

Art. 4º Dispensar o servidor Tiago Nascimento da Costa, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1272376, da função de membro da comissão.

Art. 5º Designar a servidora Cíntia Aparecida Amorim, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1909727, na função de membro da comissão.

Art. 6º Designar o servidor Ronald Tavares Leão Moret, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE 3004935, na função de membro da comissão.

Art. 7º A Comissão de Seleção de Estudantes para Cursos FIC passa a ter a seguinte composição:

--

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Patricia Correa Santos	Professor EBTT	2001783	Presidente
Carla Ferreira Santos Rangel Cruz	Técnico de Laboratório Área	2339074	Membro
Cíntia Aparecida Amorim	Professor EBTT	1909727	Membro
Ronald Tavares Leão Moret	Bibliotecário- Documentalista	3004935	Membro

Art. 8º Revoga-se a Portaria 43/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 04 de abril de 2023.

Art. 9º Esta Portaria tem prazo de validade de 01 (um) ano a contar da data de publicação.

Art. 10 - Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, conforme modelo disponível no SUAP, através do endereço gabinete@teixeira.ifbaiano.edu.br.

Art. 11 - As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 12 - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TDF-DG** em 08/12/2023 16:52:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 520015
Verificador: 4f02773a78
Código de
Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 168/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de dezembro de 2023

Constitui comissão para coordenar as ações relacionadas a Monitoria de Ensino do IF Baiano, no âmbito do campus Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23334.252234.2023-69, de 27 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), comissão para coordenar as ações relacionadas a Monitoria de Ensino do Instituto Federal Baiano, no âmbito do *campus* Teixeira de Freitas, conforme a Resolução CONSUP/IFBAIANO nº 08, de 30 de março de 2016:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula	Função na comissão
Cíntia Aparecida Amorim	Professor EBTT	1909727	Presidente
Jaqueline Souza Lourimer	Técnico em Assuntos Educacionais	1250915	Membro
Ronald Tavares Leão Moret	Bibliotecário-Documentalista	3004935	Membro
Quedma Rocha Cristal	Professor EBTT	3037698	Membro

Art. 2º Esta Portaria tem prazo de validade de 01 (um) ano a contar da data de publicação.

Art. 3º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, conforme modelo disponível no SUAP, através do endereço gabinete@teixeira.ifbaiano.edu.br.

Art. 4º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TDF-DG** em 08/12/2023 16:53:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 520007
Verificador: 55b48ea479
Código de
Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 169/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de dezembro de 2023

Constitui comissão para coordenar as ações relacionadas ao Programa de Nivelamento e Aprimoramento da Aprendizagem do IF Baiano, no âmbito do *campus* Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23334.252234.2023-69, de 27 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), comissão para coordenar as ações relacionadas ao Programa de Nivelamento e Aprimoramento da Aprendizagem do Instituto Federal Baiano, no âmbito do *campus* Teixeira de Freitas, conforme a Resolução CONSUP/IFBAIANO nº 21, de 20 de agosto de 2015 :

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Função na comissão
Ronald Tavares Leão Moret	Bibliotecário-Documentalista	3004935	Presidente
Cíntia Aparecida Amorim	Professor EBTT	1909727	Membro
Eva Aparecida de Oliveira	Professor EBTT	3037589	Membro
Laikui Cardoso de Lins	Professor EBTT	1791248	Membro
Quedma Rocha Cristal	Professor EBTT	3037698	Membro

Art. 2º Esta Portaria tem prazo de validade de 01 (um) ano a contar da data de publicação.

Art. 3º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, conforme modelo disponível no SUAP, através do endereço gabinete@teixeira.ifbaiano.edu.br.

Art. 4º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TDF-DG** em 08/12/2023 16:53:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 519995
Verificador: 35f37c1e3a
Código de
Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 170/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de dezembro de 2023

Constitui o Centro de Línguas do IF Baiano, *Campus* Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
- **CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução 302/2023 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 23 de agosto de 2023;
- o teor do Processo 23334.252363.2023-57, de 16 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Centro de Línguas (CeLin) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º O CeLin será regido pela Resolução 302/2023 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 23 de agosto de 2023, que aprovou o Regulamento que Normatiza os Centros de Línguas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TDF-DG** em 12/12/2023 11:46:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 521091
Verificador: 09c6c26151
Código de
Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 171/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de dezembro de 2023

Retifica a Portaria 165/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de dezembro de 2023, que constitui o NDE do Bacharelado em Administração - *Campus Teixeira de Freitas*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- A Resolução MEC nº 01, de 17 de junho de 2010, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências;
- A Resolução nº 64/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 31 de março de 2020, que aprovou a Revisão da Organização Didática dos Cursos de Graduação do IF Baiano;
- O teor do processo nº 23334.252489.2023-21, de 01 de dezembro 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Retifica a Portaria 165/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de dezembro de 2023, que alterou a Portaria 89/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de junho de 2023, que constitui o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Bacharelado em Administração do IF Baiano, *campus Teixeira de Freitas*.

Art. 2º Dispensar a servidora Aline Fonseca Gomes, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3162583, da função de membro.

Art. 3º Dispensar a servidora Ana Cecília de Oliveira Teixeira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2350460, da função de membro.

Art. 4º Dispensar a servidora Risia Kaliane Santana de Souza, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1813776, da função de membro.

Art. 5º Dispensar o servidor Witalles Martins da Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2096123, da função de membro.

Art. 6º Designar o servidor Cleverson Carlos Pereira ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1043271, na função de membro.

Art. 7º Designar a servidora Elen Sônia Maria Duarte Rosa, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2000080, na função de membro.

Art. 8º Designar o servidor Flávio Araújo Vieira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1936274, na função de membro.

Art. 9º O núcleo passa a ter a seguinte composição:

Servidor (a)	Cargo	SIAPE	Função
Patricia Ferreira Coimbra Pimentel	Professor EBTT	1733958	Coordenadora
Cleverson Carlos Pereira	Professor EBTT	1043271	Membro
Elen Sônia Maria Duarte Rosa	Professor EBTT	2000080	Membro
Flávio Araújo Vieira	Professor EBTT	1936274	Membro
Francisco José de Oliveira Andrade	Professor EBTT	2022266	Membro
Vagner Costa Oliveira	Professor EBTT	3162590	Membro

Art. 10 Compete ao NDE, segundo Resolução nº 64/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO:

- I – atender às atribuições previstas na Resolução nº. 01, de 17 de junho de 2010;
- II – elaborar, implantar, acompanhar, avaliar, reformular e/ou atualizar o PPC de graduação, articulando-se com o Colegiado de Curso, com a Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e com o Grupo de Trabalho (GT), observando as legislações vigentes, os instrumentos de avaliação internos e externos, bem como os documentos institucionais;
- III – elaborar relatório, justificando as necessidades de títulos e as quantidades das referências bibliográficas básica e complementar.

Art. 11 Revoga-se a Portarias 165/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de dezembro de 2023 e a Portaria 89/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de junho de 2023.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TDF-DG** em 12/12/2023 11:46:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 521082
Verificador: 61575f5567
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 172/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de dezembro de 2023

Estabelece, de maneira excepcional, horário especial de funcionamento do *Campus Teixeira de Freitas*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO -CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO**:

- Os princípios da economicidade e razoabilidade;
- Os calendários acadêmicos dos Cursos do *Campus Teixeira de Freitas*, que não preveem atividades didático-pedagógicas (aulas) no período de 26 de dezembro de 2023 a 01 de fevereiro de 2024 (férias docentes/discentes);
- O teor do Processo nº 23334.252524.2023-11, de 06/12/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, de maneira excepcional, horário especial de funcionamento do *Campus Teixeira de Freitas*, pelo prazo determinado de 26/12/2023 a 01/02/2024, em regime ininterrupto das 07 às 13 horas, sem a necessidade de compensação de jornada e sem prejuízo a remuneração.

Art. 2º Fica sob a responsabilidade de cada chefia imediata o controle da frequência e a garantia dos serviços essenciais, podendo, a qualquer momento, reestabelecer o horário de funcionamento do setor.

Art. 3º O disposto nesta Portaria não se aplica a expediente realizado por meio do Programa de Gestão - modalidade Teletrabalho.

Art. 4º Esta medida poderá ser revista a qualquer tempo, conforme avaliação dos impactos obtidos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TDF-DG** em 20/12/2023 15:51:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 524572
Verificador: a37ca997fe
Código de
Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031